



Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (RICARF) e no § 1º do Art. 2º do Regimento Interno do Comitê de Seleção de Conselheiros, aprovado pela Portaria GMF nº 438, de 27 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de agosto de 2009, conforme consta no processo nº 15169.000161/2016-23, resolve:

Nº 10- Designar ABEL NUNES DE OLIVEIRA NETO, matrícula SIAPE nº 1257048, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto a Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 11- Dispensar GERSON MACEDO GUERRA, CPF nº 051.934.386-79, do encargo de Vice-Presidente da Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 12- Transferir o exercício do mandato de GERSON MACEDO GUERRA, CPF nº 051.934.386-79, Conselheiro representante dos Contribuintes, da Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento para a Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 13- Designar GERSON MACEDO GUERRA, CPF nº 051.934.386-79, para exercer o encargo de Vice-Presidente da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 14- Designar AMELIA WAKAKO MORISHITA YAMAMOTO, CPF nº 264.782.798-20, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015, e conforme consta no processo nº 15169.000157/2016-65, resolve:

Nº 15- Nomear RODRIGO DA COSTA PÔSSAS, matrícula SIAPE nº 2180528, para exercer o cargo de Presidente da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, código DAS 101.4, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 16 -Designar RODRIGO DA COSTA PÔSSAS, matrícula SIAPE nº 2180528, para o encargo de Presidente da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Nº 17 -Dispensar RODRIGO DA COSTA PÔSSAS, matrícula SIAPE nº 2180528, do encargo de Substituto Eventual de Presidente da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, código DAS 101.4.

Nº 18- Designar ANDRADA MÁRCIO CANUTO NATAL, matrícula SIAPE nº 1029324, para exercer o encargo de Substituto Eventual de Presidente da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, código DAS 101.4.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES A

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, incisos IV e XIII, este combinado com o artigo 117, inciso IX, todos da Lei nº 8.112, de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 10680.002848/2011-86, resolve:

DEMITIR, MAURI LUÍS MENIN, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 6130485, por ato de improbidade administrativa e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

PORTARIA Nº 22, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 19615.000033/2013-82, resolve:

DEMITIR, MARCELO BARRETO DE ASSIS, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 1287817, por ato de improbidade administrativa, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

PORTARIA Nº 23, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, inciso III da Lei nº 8.112, de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 15414.000649/2013-69, resolve:

DEMITIR, PEDRO FREITAS PEREIRA DA SILVA, Agente Executivo, Matrícula SIAPE nº 1541775, por inassiduidade habitual.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

PORTARIA Nº 32, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, incisos IV e XIII, este combinado com o artigo 117, inciso IX, todos da Lei nº 8.112, de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16302.000006/2014-26, resolve:

DEMITIR, CLÁUDIO ADAS JUNQUEIRA SCHMIDT, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 1543670, por ato de improbidade administrativa e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

PORTARIA Nº 33, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16302.000116/2012-26, resolve:

DEMITIR, FLÁVIO DEL COMUNI, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 0097441, por ato de improbidade administrativa, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos termos do art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

PORTARIA Nº 34, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, incisos IV e XIII, este combinado com o artigo 117, inciso IX, todos da Lei nº 8.112, de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16307.000030/2012-53, resolve:

DEMITIR, IZAURA LOURDES VIEIRA, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE nº 0121770, por ato de improbidade administrativa e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 100, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e da NOTA TÉCNICA CONSOLIDADA Nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP combinada com a NOTA TÉCNICA CONSOLIDADA Nº 119/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, e demais informações que constam do Processo nº 10168.000655/2012-71, resolve:

Art. 1º Ceder, pelo prazo de 1 (um) ano, o empregado FERNANDO CÉSAR GOMES VIEIRA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Banco do Brasil S/A, para exercer a função comissionada de nível FC-5, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

DESPACHO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Em 16 de Janeiro de 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 8º da Portaria MF nº 122, de 31 de março de 2016, e pelo artigo 10 da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, autoriza o afastamento do País de JOÃO RICARDO BARRETO CALÁCIA, Assessor, no período de 14 a 19 de janeiro de 2017, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a fim de acompanhar o Ministro de Estado da Fazenda em reuniões no período de 16 a 18 de janeiro de 2017 em Davos, Suíça (Processo nº 12100.000001/2017-61).

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM GOIÁS

PORTARIA Nº 6, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM GOIÁS E TOCANTINS, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 144, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, de 27.04.2016, publicada no Diário Oficial da União de 29.04.2016, resolve:

Art.1º- Tornar público o nome da pensionista abaixo relacionado que teve o pagamento do benefício suspenso na folha de pagamento do mês de janeiro de 2017, por motivo de não recadastramento anual por ocasião do aniversário no mês de outubro de 2016: APARECIDA ANTONIA RODRIGUES BARROS, CPF 122.077.051-53.

Art.2º- O restabelecimento do pagamento do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento dos interessados no setor de Recursos Humanos da Superintendência da Administração do Ministério da Fazenda de Goiás e Tocantins, na Rua 6, Qd.F-04, Lt. 38/40, nº 483, Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP 74.115-070.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO NERI MATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº. 144, de 27/04/2016, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no DOU de 29/04/2016, e tendo em vista o que consta no processo nº 10388.000144/2016-98, resolve:

Conceder Pensão Civil a RITA DE CASSIA ALENCAR IDELFONSO, CPF 034.918.973-00, na condição de companheira do ex-servidor JOÃO BATISTA BOTTENTUIT, matrícula SIAPE 0119086, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, padrão II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, falecido em 06 de outubro de 2015, com base nos Art. 217, inciso III, da Lei nº 8.112/90, alterada pelo Art. 3º da Lei nº 13.135 de 17/06/2015, c/c a EC nº 41 de 31/12/2003 e art. 2º, incisos I e II da Lei nº 10.887 de 18/06/2004.

LAURO LUIZ ARAÚJO CARVALHAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso XI, do artigo 86, da Portaria MF nº 144, de 27/04/2016, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no DOU de 29/04/2016, e da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria SRF nº 1.671, de 16/06/2005, publicada no Diário Oficial da União, de 20/06/2005, resolve:

Nº 18 - Conceder aposentadoria voluntária a SELMA CORREA DA SILVA, matrículas SIAPEcad nº 4705 / SIAPE nº 6111270, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, código 236002, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da